



Número: **0000309-59.2018.8.17.2550**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Cupira**

Última distribuição : **07/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERASMO FRANCISCO DE MORAIS (AUTOR)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
SEVERINO FRANCISCO DE MORAES (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
OLIVIO FRANCISCO DE MORAES (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
GENILDA ISABEL DE MORAES (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
IRACEMA ISABEL DA SILVA NASCIMENTO (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
QUITERIA ISABEL DE MORAES (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
JOAO FRANCISCO DE MORAIS (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
GILDO CEZARIO DE MORAIS (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
RAIMUNDO FRANCISCO DE MORAES (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
LOURIVAL CEZARIO DE MORAIS (LITISCONSORTE)	JOSE JONATA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43443 368	05/04/2019 08:55	2563290_PETICAO_DE_PROVAS_JUR_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUPIRA / PE

Processo: 00003095920188172550

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERASMO FRANCISCO DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho publicado no dia 28.03.2019. se manifestar em provas.

Trata de demanda onde os autores alegam que seu ente querido sofreu acidente automobilístico ocorrido no dia 09.02.2018 acarretando no falecimento da vítima.

Ocorre que, em nenhum momento restou comprovada a qualidade de que os autores são os únicos beneficiários do falecido, de maneira que a Ré procura se resguardar para que no futuro não surja nova demanda do seguro obrigatório pela mesma vítima.

É cediço que nas procurações em que o outorgante é analfabeto não comporta a outorga via instrumento particular, mas tão somente por instrumento público, conforme regra dos art. 37 e 38 do CPC.

Porém, *in casu*, verifica a existência de procuração juntada aos autos, feita por instrumento particular, não obstante a parte não conseguir assinar sem nome.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/04/2019 08:55:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040508551297000000042797936>
Número do documento: 19040508551297000000042797936

Num. 43443368 - Pág. 1

Assim, requer a Vossa Excelência se digne intimar a parte autora para sanar o vício contido no instrumento procuratório, sob pena de indeferimento da inicial.

Para fins do expresso no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sítio na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome da patrona **DRA. RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB-PE 25393**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CUPIRA, 4 de abril de 2019.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/04/2019 08:55:13
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040508551297000000042797936>
Número do documento: 19040508551297000000042797936

Num. 43443368 - Pág. 2